

ÍNDICE GERAL

Apresentação	5
Índice geral.	7
Índice de autores	13
Índice das anotações dos autores por artigo.	15
Abreviaturas.	21

LIVRO IX

Dos recursos

TÍTULO I

Dos recursos ordinários

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 399.º – Princípio geral	37
Artigo 400.º – Decisões que não admitem recurso	45
Artigo 401.º – Legitimidade e interesse em agir	85
Artigo 402.º – Âmbito do recurso	105
Artigo 403.º – Limitação do recurso	123
Artigo 404.º – Recurso subordinado	133
Artigo 405.º – Reclamação contra despacho que não admitir ou que retiver o recurso	137
Artigo 406.º – Subida nos autos e em separado.	147
Artigo 407.º – Momento da subida	153
Artigo 408.º – Recurso com efeito suspensivo	167
Artigo 409.º – Proibição <i>de reformatio in pejus</i>	175

CAPÍTULO II

Da tramitação unitária

Artigo 410.º – Fundamentos do recurso.	187
Artigo 411.º – Interposição e notificação do recurso.	207
Artigo 412.º – Motivação do recurso e conclusões	213

Artigo 413.º – Resposta	219
Artigo 414.º – Admissão do recurso	223
Artigo 415.º – Desistência	227
Artigo 416.º – Vista ao Ministério Público	229
Artigo 417.º – Exame preliminar	239
Artigo 418.º – Vistos	245
Artigo 419.º – Conferência	247
Artigo 420.º – Rejeição do recurso	259
Artigo 421.º – Prosseguimento do processo	267
Artigo 422.º – Adiamento da audiência	271
Artigo 423.º – Audiência	273
Artigo 424.º – Deliberação.	275
Artigo 425.º – Acórdão	289
Artigo 426.º – Reenvio do processo para novo julgamento.	301
Artigo 426.º-A – Competência para o novo julgamento	309

CAPÍTULO III

Do recurso perante as relações

Artigo 427.º – Recurso para a relação	317
Artigo 428.º – Poderes de cognição.	323
Artigo 429.º – Composição do tribunal em audiência.	329
Artigo 430.º – Renovação da prova	337
Artigo 431.º – Modificabilidade da decisão recorrida.	351

CAPÍTULO IV

Do recurso perante o Supremo Tribunal de Justiça

Artigo 432.º – Recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.	369
Artigo 433.º – Outros casos de recurso	383
Artigo 434.º – Poderes de cognição.	389
Artigo 435.º – Audiência	399
Artigo 436.º – Alteração da composição do tribunal.	403

TÍTULO II

Dos recursos extraordinários

CAPÍTULO I

Da fixação de jurisprudência

Artigo 437.º – Fundamento do recurso	407
Artigo 438.º – Interposição e efeito.	435

Artigo 439.º – Atos de secretaria	443
Artigo 440.º – Vista e exame preliminar	445
Artigo 441.º – Conferência	449
Artigo 442.º – Preparação do julgamento	461
Artigo 443.º – Julgamento	465
Artigo 444.º – Publicação do acórdão	469
Artigo 445.º – Eficácia da decisão	471
Artigo 446.º – Recurso de decisão proferida contra jurisprudência fixada pelo Supremo Tribunal de Justiça	475
Artigo 447.º – Recursos no interesse da unidade do direito	495
Artigo 448.º – Disposições subsidiárias.	503

CAPÍTULO II

Da revisão

Artigo 449.º – Fundamentos e admissibilidade da revisão	505
Artigo 450.º – Legitimidade.	555
Artigo 451.º – Formulação do pedido	567
Artigo 452.º – Tramitação	577
Artigo 453.º – Produção de prova	581
Artigo 454.º – Informação e remessa do processo.	593
Artigo 455.º – Tramitação no Supremo Tribunal de Justiça	599
Artigo 456.º – Negação da revisão.	609
Artigo 457.º – Autorização da revisão	615
Artigo 458.º – Anulação de sentenças inconciliáveis	623
Artigo 459.º – Meios de prova e atos urgentes	631
Artigo 460.º – Novo julgamento	637
Artigo 461.º – Sentença absolutória no juízo de revisão	645
Artigo 462.º – Indemnização	653
Artigo 463.º – Sentença condenatória no juízo de revisão	667
Artigo 464.º – Revisão de despacho	675
Artigo 465.º – Legitimidade para novo pedido de revisão	685
Artigo 466.º – Prioridade dos atos judiciais.	689

LIVRO X

Das execuções

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 467.º – Decisões com força executiva	693
Artigo 468.º – Decisões inexecutíveis	701

Artigo 469.º – Promoção da execução	705
Artigo 470.º – Tribunal competente para a execução	709
Artigo 471.º – Conhecimento superveniente do concurso	717
Artigo 472.º – Tramitação	751
Artigo 473.º – Suspensão da execução	789
Artigo 474.º – Competência para questões incidentais	791
Artigo 475.º – Extinção da execução	795
Artigo 476.º – Contumácia (Revogado)	799

TÍTULO II

Da execução da pena de prisão

CAPÍTULO I

Da prisão

Artigo 477.º – Comunicação da sentença a diversas entidades	801
Artigo 478.º – Entrada no estabelecimento prisional	807
Artigo 479.º – Contagem do tempo de prisão	809
Artigo 480.º – Mandado de libertação (Revogado)	811
Artigo 481.º – Momento da libertação (Revogado)	811
Artigo 482.º – Comunicações (Revogado)	811
Artigo 483.º – Anomalia psíquica posterior (Revogado)	811

CAPÍTULO II

Da liberdade condicional

Artigo 484.º – Início do processo da liberdade condicional (Revogado)	811
Artigo 485.º – Decisão (Revogado)	811
Artigo 486.º – Renovação da instância (Revogado)	811

CAPÍTULO III

Da execução da prisão por dias livres e em regime de semidetenção ou de permanência na habitação

Artigo 487.º – Conteúdo da decisão e início do cumprimento (Revogado)	812
Artigo 488.º – Execução, faltas e termo do cumprimento (Revogado)	812

TÍTULO III

Da execução das penas não privativas de liberdade

CAPÍTULO I

Da execução da pena de multa

Artigo 489.º – Prazo de pagamento	813
---	-----

Artigo 490.º – Substituição da multa por dias de trabalho	829
Artigo 491.º – Não pagamento da multa	841
Artigo 491.º-A – Pagamento da multa a outras entidades	869
Artigo 491.º-B – Responsabilidade de terceiros	875

CAPÍTULO II

Da execução da pena suspensa

Artigo 492.º – Modificação dos deveres, regras de conduta e outras obrigações impostos	885
Artigo 493.º – Apresentação periódica e sujeição a tratamento médico ou a cura	891
Artigo 494.º – Plano de reinserção social	893
Artigo 495.º – Falta de cumprimento das condições de suspensão	897

CAPÍTULO III

Da execução da prestação de trabalho a favor da comunidade e da admoestação

Artigo 496.º – Prestação de trabalho a favor da comunidade	903
Artigo 497.º – Admoestação	919
Artigo 498.º – Suspensão provisória, revogação, extinção, substituição e modificação da execução	933

CAPÍTULO IV

Da execução das penas acessórias

Artigo 499.º – Decisão e trâmites	961
Artigo 500.º – Proibição de condução	967

TÍTULO IV

Da execução das medidas de segurança

CAPÍTULO I

Execução das medidas de segurança privativas da liberdade

Artigo 501.º – Decisões sobre o internamento	977
Artigo 502.º – Comunicação da sentença a diversas entidades	985
Artigo 503.º – Processo individual (Revogado)	987
Artigo 504.º – Reexame do internamento	989
Artigo 505.º – Revogação da liberdade para prova (Revogado)	993
Artigo 506.º – Disposições aplicáveis	995

CAPÍTULO II

Da execução da pena e da medida de segurança privativa da liberdade

Artigo 507.º – Execução da pena e da medida de segurança privativa da liberdade (Revogado)	997
--	-----

CAPÍTULO III

Da execução das medidas de segurança não privativas da liberdade

Artigo 508.º – Medidas de segurança não privativas da liberdade	999
---	-----

TÍTULO V

Da execução da pena relativamente indeterminada

Artigo 509.º – Execução da pena relativamente indeterminada (Revogado)	1001
--	------

TÍTULO VI

Da execução de bens e destino das multas

Artigo 510.º – Lei aplicável	1003
Artigo 511.º – Ordem dos pagamentos	1005
Artigo 512.º – Destino das multas	1007

Livro XI

Da responsabilidade por custas

Artigo 513.º – Responsabilidade do arguido por custas	1009
Artigo 514.º – Responsabilidade do arguido por encargos	1017
Artigo 515.º – Responsabilidade do assistente por custas	1023
Artigo 516.º – Arquivamento ou suspensão do processo	1031
Artigo 517.º – Casos de isenção do assistente	1035
Artigo 518.º – Responsabilidade do assistente por encargos	1039
Artigo 519.º – Taxa devida pela constituição de assistente	1043
Artigo 520.º – Responsabilidade do denunciante	1049
Artigo 521.º – Regras especiais	1055
Artigo 522.º – Isenções	1061
Artigo 523.º – Custas no pedido cível	1065
Artigo 524.º – Disposições subsidiárias	1071